



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 020/2018 de 06 de Junho de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº020848/2017-22.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº020848/2017-22, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação Música - Licenciatura, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2011203625	Daniel Soares Romanelli	Curso de Graduação Música - Licenciatura

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes